



PORTARIA Nº 2208/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 19 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.367.842-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 063.140.509-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10992/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PAÇO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220812013

Concede Percentual de Adicional de Função para a Servidora GIULIANA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 030.912.013-00, lotada na Prefeitura Municipal de Umuarama, no cargo de Secretária de Administração, em virtude de sua atuação no cargo de Secretária de Administração, no exercício de suas funções, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

JOSEFA

Umuarama, 18 de Setembro de 2013.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal.

Esta Portaria tem por objetivo conceder o adicional de função de 10% (dez por cento) ao servidor público municipal, em virtude de sua atuação no cargo de Secretária de Administração, no exercício de suas funções, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Umuarama Ilustrado de 18/09/2013.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18	18 Setem 2013
DE Nº 22081	
UMUARAMA, 18	09 2013
Assinada e rubricada	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	